



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## **LEI Nº 757, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006**

*“Altera os Anexos V e VI e o Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal n.º 714, de 17 de julho de 2006.”*

**Dr. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2.<sup>a</sup> Discussão e Redação Final na 29.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Por meio desta Lei ficam alterados os Anexos V e VI e Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 714, de 17 de julho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme os quadros constantes do seu Anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 6 de dezembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município